



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 003/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 106/2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do setor de licitações do Município de Tramandaí, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sr. Hygor da Costa Martins, juntamente com os demais membros, os servidores Cindi Garcia Amaral, Milene Wagner, Patrícia da Costa Leopoldo e César Augusto Guedes Rios, nomeados pela Portaria nº 503/2021, para dar continuidade a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 106/2021**, que tem por objeto a **Concessão para uso de 50 (cinquenta) espaços públicos destinados a exploração comercial no ramo de quiosques, localizados na faixa de areia deste Município, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memorial Descritivo, Lei Municipal nº 4.201/2018 e Decreto nº 4.509/2019**, para se manifestar à respeito dos recursos recebidos e parecer jurídico sobre os mesmos, conforme quadro abaixo. Não houveram contrarrazões.

CPF/CNPJ	LICITANTE	RESULTADO DO RECURSO
764.294.230-34	HUMBERTO DE MATOS SILVA	INDEFERIDO
291.926.680-20	JOLAR DA SILVA ASSIS	INDEFERIDO
35.089.618/0001-54	ARCELINO RODRIGUES ALEGRE	DEFERIDO
024.737.950-17	LUIS FERNANDO DUARTE STEINMETZ	INDEFERIDO
438.946.580-53	VERA ROSANGELA VILAR ASSIS	INDEFERIDO
337.586.620-87	PAULO ROBERTO RAUBUSTT	INDEFERIDO
045.848.870-47	LARISSA DOS SANTOS BLOSS	INDEFERIDO
339.414.698-35	GIOVANNE MARCELO PITON	INDEFERIDO
765.877.620-34	GENECI DE FÁTIMA RIBEIRO	INDEFERIDO
561.508.650-53	VALMIR DIAS	INDEFERIDO
044.650.978-75	MARINO DE ALMEIDA	INDEFERIDO

Assim, a comissão permanente de licitação declara HABILITADA a empresa Arcelino Rodrigues Alegre, CNPJ nº 35.089.618/0001-54 para prosseguimento deste certame. A Comissão Permanente de Licitações define que a sessão de abertura do envelope nº 02 (proposta financeira) dos licitantes habilitados dar-se-á às treze horas e trinta minutos (13:30h) do dia cinco (05) de novembro do corrente ano, no auditório da Farmácia Municipal, no qual todos os habilitados deverão estar presentes ou se fazer representar por procuração com firma reconhecida em cartório, considerando que neste dia serão distribuídos os pontos públicos conforme o edital. O processo encontra-se à disposição, neste Setor, para vistas dos interessados. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, César Augusto Guedes Rios que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Hygor da Costa Martins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

Membros

César Augusto Guedes Rios

Cindi Garcia Amaral

Milene Wagner

Patrícia da Costa Leopoldo